



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 23ª reunião, realizada em 1º de setembro de 2021

1 Em 1º de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Vítor Reis
6 Salum Tavares, representante da SEMAD. Representantes do poder público :
7 Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
8 e Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de
10 Estado de Educação (SEE); Andréa Greiner Cunha Salles, da Secretaria de
11 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Fúlvio Rodriguez Simão, da
12 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); Antônio Augusto
13 do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Eduardo Moraes de Freitas,
14 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi
15 Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
16 (Crea/MG); Felipe Faria de Oliveira, do Ministério Público de Minas Gerais
17 (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte
18 (PBH). Representantes da sociedade civil: Felipe Mol Pessoa de Carvalho, da
19 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto
20 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
21 Gerais (Faemg); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário
22 (CMI/MG); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das
23 Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Junio Magela Alexandre, da
24 ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto
25 Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, da
26 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco
27 Carneiro, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Miguel Ângelo
28 Andrade, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Bruna
29 Torlone Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (Ampea).
30 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
31 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente
32 Vítor Reis Salum Tavares declarou aberta a 23ª reunião da Unidade Regional
33 Colegiada Central Metropolitana e fez leitura do memorando da Secretaria
34 Executiva do COPAM por meio do qual é designado para presidir a sessão. **3)**
35 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente
36 Vítor Reis Salum Tavares: “Neste tópico nós temos alguns vídeos institucionais
37 para passar para os senhores. São vídeos bem curtos, mas que têm conteúdos

38 bastante expressivos e importantes para conhecimento de todos. Então nós
39 pedimos um pouquinho de atenção de todo mundo para poder compartilhar essa
40 informação com os senhores. O primeiro vídeo que nós vamos passar é: 'SEMAD,
41 Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas Gerais realizam a operação
42 Lastro III, de combate ao comércio ilegal de carvão. (*Exibição de vídeo*
43 *institucional*). Parabenizar os órgãos públicos envolvidos com essa proteção da
44 nossa vegetação nativa. A cadeia do carvão é muito importante ter o controle
45 adequado nessa atuação também que desenvolve o Sisema, Polícia Civil, Polícia
46 Militar e todos os órgãos de controle que tutelam o meio ambiente. Antes de
47 passar o próximo vídeo, eu gostaria de dar boas-vindas aos conselheiros que
48 estão presentes. Boas-vindas à Ariel Chaves, representante da Seapa, e também
49 boas-vindas ao Dr. Felipe Faria, que, pelo que consta aqui, é a primeira vez que
50 nós estamos contando com sua presença na URC Central, como suplente do Dr.
51 Lucas. Já visualizei aqui que o Junio Magela e o Dr. Felipe levantaram a mão. Eu
52 vou abrir a palavra para eles antes de passar o próximo vídeo." Conselheiro Junio
53 Magela Alexandre: "Eu gostaria de fazer um comunicado que diz respeito a um
54 estudo que nós empreendemos e que acredito que seja de interesse de todos
55 vocês. A todos vocês eu digo que nós iniciamos um estudo voltado, basicamente
56 nas últimas semanas, sobre dados relacionados a decisões de processos de
57 intervenção ambiental no Estado. Eu não sei se vocês sabem, mas, além de
58 advogado, eu também sou programador, e nós temos um trabalho na área de data
59 Analytics. Nesse sentido, empreendemos um estudo sobre essa quantidade de
60 decisões até para justificar um pouco os nossos votos, para que os votos sejam
61 voltados para aperfeiçoamento do sistema. E eu queria contar um pouco dos
62 resultados dos estudos. Eles estão disponíveis num artigo, e depois eu vou botar
63 o link aqui para os conselheiros poderem ver melhor. Mas os dados mostram que
64 nós temos hoje no Estado de Minas Gerais uma quantidade muito grande de
65 processos arquivados e processos indeferidos. Isso não diz absolutamente nada
66 sobre o trabalho diretamente da SEMAD ou dos órgãos associados ou do próprio
67 empreendedor, mas é uma reflexão, e eu convido todos a refletirem,
68 principalmente porque hoje, na média do Estado, nós temos 60%,
69 aproximadamente, de processos que são deferidos, e 40%, aproximadamente,
70 são indeferidos ou arquivados. A maioria, inclusive, é arquivada. Isso é um
71 número muito alto. Nós temos na nossa URFBio, nos processos de intervenção
72 ambiental, aproximadamente, um número muito semelhante ao do Estado, que
73 está entre 34% e 36%. Mas nós temos outras URFBios que têm números até de
74 28% de deferimento e 70% de indeferimento. São números muito críticos, e eu
75 convido todos à reflexão porque ainda nós temos casos de empreendimentos no
76 Estado, de grandes empresas, que têm 17 processos arquivados, 12 processos
77 arquivados. São números que nos convidam a refletir sobre o nosso papel aqui,
78 sobre o papel do próprio IEF na condução desses processos e sobre o papel dos
79 consultores ambientais e dos empreendedores também nesse processo. Porque
80 muitos arquivamentos implica o fato de que nós temos muitos processos, e esses

81 muitos processos a mais que serão arquivados poderiam, de repente, terem sido
82 resolvidos anteriormente com uma correção de um documento, com uma correção
83 de um dado. Então apenas divulgar esse estudo que nós empreendemos, dizer
84 que é importante para todos pensarem, quando for arquivar ou indeferir, sobre o
85 pós, se será que estamos gerando mais processos ou não. Não é uma reflexão
86 específica sobre nenhum dos processos que estão em pauta hoje, mas é uma
87 reflexão que vem a calhar no sentido de que possamos empreender um trabalho
88 até de mais conscientização, talvez de simplificação dos processos para que isso
89 possa acontecer, de repente, para que as pessoas possam ter as informações
90 certas e se possa corrigir. Nós vemos, historicamente, alguns casos de processos
91 arquivados por documentos que às vezes a gente manifesta no sentido ‘volta lá,
92 devolve o documento, vamos continuar, vamos terminar’. Então às vezes isso
93 explica também um pouco dessa nossa vontade de fazer com que o número de
94 processos arquivados seja o menor possível, o mínimo de processos arquivados,
95 e possamos usar o sentido da eficiência no processo administrativo para chegar
96 ao final dele o mais rápido possível, economizarmos tempo, economizarmos
97 dinheiro de toda a sociedade. Então eu acho que é um estudo importante nesse
98 sentido. E também convido, como estamos trabalhando com todos os dados.
99 Primeiro, pegamos os das intervenções ambientais, mas estamos trabalhando
100 também com questões de autos de infração, com dados também de
101 licenciamento. Já até conversamos uma vez com a Faemg, temos aqui algumas
102 instituições muito importantes para o Estado de Minas Gerais que estão neste
103 Conselho agora, o Ministério Público, a Faemg, a Fiemg, a Ocemg e outras
104 instituições mais. Então é importante. Se tiverem alguma dúvida em relação a
105 isso, vai ser um prazer poder ajudar vocês a tomarem decisões nesse sentido,
106 usarem esse data Analytics para conseguirmos pensar melhor e chegar a
107 conclusões melhores para os nossos votos e também para o nosso Estado.”
108 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro. Grata surpresa
109 sabe que você trabalha nessa parte de programação também. É uma ferramenta
110 muito importante para o desenvolvimento de qualquer atividade, hoje cada vez
111 mais há necessidade de que os sistemas informatizados sirvam de suporte para
112 que tomemos decisões adequadas dentro do contexto da avaliação de qualquer
113 unidade, não só do Sisema, mas de qualquer uma das unidades que compõem o
114 exercício da atividade estatal. Só para fazer uma pontuação específica sobre isso,
115 do ponto de vista institucional, realmente, a SEMAD e o Sisema como um todo
116 acompanham de uma maneira bem de perto todos os números e avaliações
117 internas de execuções tanto de atividades de licenciamento como intervenção
118 ambiental quanto outorga, o que nós chamamos do grande grupo de
119 regularização ambiental. E sempre buscamos trazer o mecanismo para dar mais
120 eficiência a essas atuações. Dentro desse contexto de análise de processo tem
121 algumas nuances e algumas particularidades de cada uma das unidades que
122 compõem a execução da descentralização de serviços. Então isso justifica
123 algumas situações que podem parecer alguma distorção de números. E também

124 tem a questão da observância do rito regulamentar, do rito processual dentro de
125 alguns processos. Isso realmente às vezes pode gerar uma decisão de
126 arquivamento ou indeferimento, e não é que isso gera uma inviabilidade, estamos
127 sempre abertos para buscar a discutir novas soluções. Mas nós temos a
128 necessidade de seguir os ritos para que até tenhamos uma segurança jurídica
129 dentro do contexto de qual que é a avaliação procedimental que todos os
130 empreendimentos seguirão e terão as discussões apropriadas. Logicamente que
131 isso não esgota a necessidade de a melhora continuar e do aprimoramento de
132 qualquer tipo de sistema, seja um sistema processual, seja um sistema de base
133 de dados de informação. Isso é sempre muito importante estar sempre na pauta
134 tanto nossa quanto dos nossos dirigentes, secretária Marília, os dirigentes das
135 nossas indiretas, para que possamos melhorar esse serviço de uma maneira a
136 trazer um benefício tanto para o meio ambiente como para os administrados que
137 executam as atividades que precisam dessa avaliação de poder de polícia do
138 Sisema como um todo. Então a gente fica feliz em saber, vai ser um prazer
139 conhecer esse trabalho. Sempre a informação é importante para formar nosso
140 convencimento de uma maneira mais adequada. Então sempre agradecemos
141 iniciativas nesse sentido.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Em primeiro
142 lugar, agradecer, senhor presidente, pelos votos de boas-vindas. A minha
143 manifestação aqui, primeiramente, é apenas para me apresentar àqueles
144 conselheiros que eventualmente não me conheçam. É a minha primeira vez aqui
145 neste mandato na URC em reunião junto com os demais colegas. Alguma
146 experiência já nos órgãos colegiados. Vejo alguns conselheiros com quem, nos
147 últimos dez, oito anos, atuei em alguns colegiados, como o Carlos Alberto, dentre
148 tantos outros. Mas na URC Central, neste mandato, realmente, é a primeira
149 oportunidade em que venho, em substituição ao colega que está em audiência
150 judicial. Eu me coloco à disposição da Presidência, dos órgãos técnicos, dos
151 demais conselheiros para o que for necessário, sendo que a nossa presença aqui
152 e as discussões são apenas no intuito saudável e construtivo para que tenhamos
153 neste campo de diálogo e deliberativo oportunidade para que cada conselheiro
154 possa trazer reflexões, enfim, sempre de maneira, pelo menos da minha parte,
155 podem ter certeza, muito propositiva e muito convergente com o objetivo do
156 Estado, que é a construção de uma política sustentável no âmbito da nossa
157 sociedade. Eu me coloco à disposição. Muito obrigado, senhor presidente.”
158 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado. É um prazer contar com a
159 presença do senhor para construir essa pauta.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
160 Oliveira: “Essa manifestação do nosso colega conselheiro Junio Magela a respeito
161 de indeferimento e/ou arquivamento de processos administrativos enseja uma
162 consideração de âmbito muito maior, que eu não sei se vou ter criatividade e
163 preparo. Mas vejam bem, presidente e conselheiros, nós temos uma legislação
164 ambiental que se formos relacionar o número de leis – desde a Constituição
165 Federal à Lei de Política de Meio Ambiente, à Lei dos Recursos Hídricos – que
166 interferem na vida do produtor rural pode ser umas 30 ou 40. Se formos pegar os

167 decretos, é uma outra quantidade enorme. E os documentos internos do órgão
168 ambiental. Isso eu não acho que é uma coisa boa nem para o meio ambiente nem
169 para o órgão ambiental nem para o produtor rural nem para o empreendedor. Eu
170 acho que é uma armadilha, no sentido de que estão envolvidos nesse Sistema de
171 Meio Ambiente – inclusive, os atos autorizativos – tanto o secretário de Meio
172 Ambiente – e não estou me referindo aqui à Dra. Marília, mas à quantidade de
173 secretários de Meio Ambiente que houve anteriormente –, os funcionários do
174 Sistema de Meio Ambiente de um modo geral, empreendedores, seja da
175 mineração, da agropecuária, da infraestrutura, das indústrias etc. Nós não vamos
176 ter como sair dessa armadilha. Porque, além da verificação que o conselheiro
177 Junio fez a respeito de indeferimentos ou arquivamentos, nós temos uma outra
178 consideração, que é auto de infração. O tanto de auto de infração que é lavrado.
179 E aí porque o número de empreendedores é maior, principalmente na
180 agropecuária, não tem explicação técnica nem lógica. Senhor presidente, é uma
181 ilusão achar que lavrar auto de infração vai aumentar a arrecadação. Não isso.
182 Pelo menos na agropecuária, o auto de infração lavrado contra produtor rural não
183 significa dizer que vai virar caixa para o Sistema de Meio Ambiente, porque muitas
184 vezes, na maioria delas, o empreendedor rural, seja ele pequeno, médio ou
185 grande, não tem condições financeiras para pagar. E aí vem a primeira
186 consequência, ele vai ser um camarada indexado ao cadastro dos maus
187 pagadores, ele vai para o Serasa, ele vai para o protesto e vai com todas as
188 penalidades que isso pode acontecer. Essa é uma das considerações que
189 podemos fazer a respeito dessa política de meio ambiente adotada pelo órgão
190 ambiental. Esses decretos nossos, autorizativos, são gigantescos. São
191 gigantescos porque a quantidade de coisas que têm que regulamentar é muito
192 grande, é muita lei. Para não me alongar muito, vamos falar a respeito desses
193 indeferimentos ou arquivamentos. Não vale mais, senhor presidente,
194 conselheiros, falar que os consultores, uma grande parte deles, são de nível ruim,
195 conforme foi falado muito aí para trás. Eu me lembro de secretários de Meio
196 Ambiente dando como desculpa o fato de que os processos são muito mal
197 formulados. Não dá para falar isso mais. Agora o que nós temos que
198 verdadeiramente atacar, senhor presidente e conselheiros, são as causas dos
199 indeferimentos e dos arquivamentos sem justificativa plausível. Essa é uma
200 situação que nós questionamos a Secretaria de Meio Ambiente a respeito dessa
201 questão dos indeferimentos e arquivamentos, e um dos itens que vieram na nossa
202 resposta – inclusive, isso está escrito, aqui na minha gaveta – é quem sabe
203 discutir novamente o que seria indeferimento e o que seria arquivamento.
204 Indeferimento é a negação de um pedido qualquer, seja um pedido de natureza
205 ambiental; e arquivamento é, por alguma razão processual, aquele processo foi
206 arquivado. Então o que nós temos que atacar de frente e depressa, senhor
207 presidente. E aí eu convidaria o senhor para levar essa questão para as
208 autoridades do meio ambiente. Uma das razões desse excesso de indeferimento
209 e de arquivamento é o fato de eu, empreendedor, poder entrar novamente com o

210 processo, desde que eu pague todas as taxas. Aí fica 'muito bacana'. Eu gasto
211 R\$ 6 mil, R\$ 7 mil, R\$ 8 mil para entrar com um processo de licenciamento; eles
212 tacam nele um arquivamento, e eu posso entrar novamente com o pedido, desde
213 que eu pague tudo novamente. Nesta URC, questão de uma ou duas reuniões
214 atrás, nós tivemos um arquivamento de processo que retornou. O voto dos
215 conselheiros da URC foi que não existiam razões palpáveis e definitivas para
216 aquele arquivamento. E ele voltou para a URC. Não sei o que eles vão arrumar
217 com ele lá, porque o sistema ambiental é vingativo, ele não aceita contestações.
218 Então, presidente, eu estímulo o senhor, Dr. Vítor, a levar essa questão dentro do
219 órgão ambiental. Não é possível, depois de tantos anos de vigência de um sistema
220 de autorizações existentes, que tenhamos, conforme os números iniciais
221 fornecidos pelo Junio Magela, quarenta e tantos por cento de indeferimento, com
222 escritórios do Sistema com até 70% de indeferimento. Não tem lógica. Então, para
223 não me alongar nesse assunto, eu paro por aqui. Mas nós temos o caso concreto
224 e específico do indeferimento e do arquivamento, nós temos o caso concreto do
225 excesso de multas lavradas contra os empreendedores. E aqui novamente eu
226 chamo atenção, excesso de multa não quer dizer dinheiro em caixa. E nós temos
227 uma legislação que precisa ser revista. Eu não sei como é que vai fazer isso,
228 porque é difícil. Vai enfiando lei, vai enfiando decreto, vai enfiando portaria, vai
229 enfiando instrução de serviço, uma hora você não consegue trabalhar com isso.
230 É o que está acontecendo. O Sistema de Meio Ambiente está perdido, os
231 empreendedores, especialmente os empreendedores rurais, estão numa situação
232 difícil, e não sabemos como é que nós vamos sair. Então, Junio Magela, você nos
233 chamou atenção para os indeferimentos e os arquivamentos, e eu estou
234 acrescentando excesso de legislação e excesso de lavratura de auto de infração.
235 E vou até falar uma coisa aqui, que por delicadeza não devíamos falar, mas algum
236 tempo atrás, no governo do Pimentel, esta é a história que se conta: a Polícia teria
237 reclamado que ela lavra os autos de infração, e a Secretaria de Meio Ambiente
238 fica com o dinheiro. O governador Pimentel teria falado assim: não, uma parte dos
239 autos de infração lavrados pela Polícia fica sob a responsabilidade dela. Tanto é
240 que houve uma modificação no sistema de julgamento de auto de infração, agora
241 a Polícia também julga. Ela multa, e ela julga. Quer dizer, então podíamos ficar
242 fazendo críticas aqui até o fim da reunião, mas eu paro por aqui e reconheço que
243 em muitas questões nós tivemos avanços dentro do Sistema de Meio Ambiente.
244 Não é um avanço da Dra. Marília, não é um avanço do Germano, não é um avanço
245 do secretário anterior, são avanços do Sistema. E temos também muitas questões
246 relativamente aos recuos que foram dados. Eu me alonguei muito, mas espero
247 que tenha dado uma informação que tenha complementado a informação do
248 Junio. Muito obrigado, presidente. Era isso. Bom dia.” Presidente Vítor Reis Salum
249 Tavares: “Bom dia, conselheiro. Tendo em vista as informações que o senhor
250 trouxe, eu não posso me furtar de fazer alguns esclarecimentos em relação à
251 posição institucional do órgão em relação a algumas situações. Eu acho que o
252 primeiro ponto é em relação às normas regulamentares. Existe um projeto da

253 secretária Marília para que façamos uma avaliação integrada para verificar o que
254 podemos trazer em relação às melhorias, articulações, racionalizações. A própria
255 política de liberdade econômica no Estado de Minas Gerais vem revogando
256 diversas normas que já não têm aplicabilidade, que já não têm mais sentido. Então
257 isso é um movimento crescente dentro do contexto do Estado, e nós estamos
258 trabalhando de perto com isso. Inclusive, é uma ação que a secretária Marília
259 confiou à unidade que eu sou responsável também, então temos uma interface
260 muito grande dentro desse contexto. Espero que em relação a essa questão de
261 ter uma legislação mais clara, mais assertiva, mais direta para todos os
262 envolvidos, tanto para os gestores quanto para os administrados quanto para
263 todas as pessoas que trabalham seja em qualquer interface que exista com isso,
264 que possamos ter uma melhoria nesse sentido. O segundo ponto é em relação
265 aos indeferimentos. Como eu disse, tem diversos fatores para isso, conselheiro
266 Carlos Alberto, não podemos imputar uma causa só a essas situações. Existem
267 fatores de inviabilidade legal, inviabilidade normativa, existem fatores de
268 insuficiência de estudos que não conseguimos chegar a uma convicção do órgão,
269 e existem fatores de erro do próprio órgão também, não nos furtamos de errar,
270 todo mundo não está isento de erros, tem diversos fatores que contribuem para
271 isso. Então eu não acho adequado que façamos uma imputação exclusivamente
272 a um fator que cause essa conclusão de um determinado percentual para chegar
273 a esse fator que o conselheiro Junio trouxe para nós. Nós temos determinadas
274 dificuldades dentro do contexto do órgão ambiental que podem gerar essa
275 situação? Sim, temos, sim. Mas existem também outros fatores, que são a
276 inviabilidade técnica, a inviabilidade jurídica, a inviabilidade normativa, e que
277 também passa pela própria conduta do requerente administrado durante o arco
278 procedimental e tanto quanto a consultoria, os profissionais que o assessoram,
279 que não trazem as informações de maneira suficiente para dentro do processo.
280 Então o que eu quero te dizer é que eu acho que para que possamos evoluir
281 dentro desse contexto é de suma importância que todas as pessoas assumam
282 qual é a sua responsabilidade dentro desse processo. O órgão ambiental tem a
283 plena consciência dos seus defeitos, das suas dificuldades e das suas
284 necessidades de evolução e tem trabalhado internamente de uma maneira
285 interessante para buscar soluções para isso. Mas também isso não é subterfúgio
286 para que outros fatores, que influenciam dentro do contexto da avaliação do
287 acervo procedimental que gera toda essa informação que o conselheiro Junio
288 Magela trouxe para nós, também internalizem a sua responsabilidade no arco
289 procedimental para que melhorem, tragam melhores informações e entendam que
290 existem determinadas situações em que a tutela do meio ambiente é prioritária, e
291 nós não podemos perder isso de vista. É muito importante que a gente traga isso,
292 do ponto de vista geral. A Secretaria de Meio Ambiente tem trabalhado
293 internamente, sob a gestão da secretária Marília, para que possamos evoluir, mas
294 outros fatores que estão para além da atuação da Secretaria de Meio Ambiente
295 ou de qualquer órgão público influenciam nesses resultados que o conselheiro

296 Junior trouxe para nós. Terceiro ponto, e eu não posso me furtar de falar isso
297 também, é em relação aos autos de infração. O auto de infração, como exercício
298 de poder de polícia que é inerente à Secretaria de Meio Ambiente do Estado, de
299 tutela coletiva em detrimento do direito individual das pessoas, pode ter função
300 punitiva, função pedagógica, diversas outras funções, mas não tem uma função
301 arrecadatória. A arrecadação é uma consequência da punição, da multa, e isso
302 nós podemos até avaliar, dentro de um contexto geral, quais são os valores
303 arrecadados que nós temos hoje dentro do contexto de avaliação de lavratura de
304 auto de infração. Esses valores são representativos? São, sim, lógico que são,
305 porque tem uma penalidade de multa que é aplicável dentro desse contexto, se
306 ela tem essa função punitiva, pedagógica e tudo mais. Mas em nenhum momento
307 tem qualquer tipo de atuação dos fiscais – e como vimos, inclusive, no nosso
308 vídeo anterior – no sentido de buscar aplicar uma multa para conseguir
309 arrecadação. A função da multa é punir o infrator que desrespeitou a legislação
310 ambiental e punir o infrator para que ele internalize que aquela conduta não deve
311 ser realizada novamente. A consequência da arrecadação é uma avaliação
312 necessária dentro de um arranjo procedimental que existe dentro do auto de
313 infração, mas não trabalhamos, e não existe qualquer discussão interna, no
314 sentido de aumentar a fiscalização para aumentar arrecadação. Nós aumentamos
315 a fiscalização para aumentar a qualidade, a melhoria da qualidade do meio
316 ambiente em todo o Estado de Minas Gerais. A atuação da nossa equipe de
317 fiscalização é uma atuação muito séria, e falo isso com muita tranquilidade,
318 porque é uma equipe que eu já compus em diversos momentos da minha carreira
319 no Sisema. Inclusive, ingressei na fiscalização do Sisema. Então tenho muita
320 certeza do que estou te dizendo em relação a isso. E em relação à questão da
321 PM. Eu achei muito importante que tenhamos esses esclarecimentos para que
322 não fique nada sem a devida atenção pelos conselheiros. A forma de atuação que
323 nós temos hoje com a articulação institucional com a PM é através de um
324 convênio, um convênio que é previsto no decreto, previsto na lei. Não existe
325 destinação de recurso da multa aplicada pela PM para compor os quadros de
326 avaliação financeira da PM, nós temos um convênio em que existe, logicamente,
327 uma destinação de recurso, porque é uma prestação de serviços públicos em que
328 finalizamos e capilarizamos a nossa atividade dentro do contexto da atuação da
329 PM, mas não existe uma escala em que, a partir de um momento em que são
330 lavradas mais infrações, a PM recebe maior recurso por isso. Isso não existe. Nós
331 ampliamos, realmente, a possibilidade de que a PM exerça outros atos no arco
332 procedimental dos processos de auto de infração, inclusive com algumas
333 competências decisórias, quando não apresentada defesa, quando não integrado
334 o contraditório, mas isso não implica uma consequência ou qualquer tipo de
335 correlação com a atividade fiscalizatória exercida pela PM com a destinação de
336 recursos que entram dentro desse contexto do convênio. Eu acho que todos esses
337 pontos são muito importantes de serem esclarecidos, porque a atuação da
338 Secretaria de Meio Ambiente dentro desse contexto é muito linear, muito bem

339 definida. Então é muito importante que do ponto de vista institucional sejam
340 pontuadas todas as situações aqui para todos os conselheiros de uma maneira
341 bem assertiva e direta.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Muito obrigado,
342 presidente Vítor. Parabênizo o conselheiro Junio Magela, o Carlos Alberto, que
343 trataram dessa questão apontada assertivamente pelo conselheiro Junio Magela
344 e que nos provoca, sim, uma reflexão, e os seus esclarecimentos também muito
345 pertinentes para que a gente forme um juízo de valor adequado e possamos
346 contribuir, cada um de nós, na busca de soluções efetivas para que tenhamos o
347 melhor grau de resolutividade de todo o trabalho do Sistema. É muito importante
348 esse tipo de abordagem e esclarecimentos feitos aqui. Mas eu aproveito também,
349 presidente, para informar e convidar a todos. Nós do Sistema Ocemg, a nossa
350 instituição, o nosso sistema de cooperativas do Estado, sob a liderança da
351 Ocemg, como entidade representativa de política institucional das sociedades
352 cooperativas no Estado de Minas Gerais, integrando o sistema nacional, estamos
353 desenvolvendo um projeto que consideramos da maior importância, da maior
354 relevância, denominado MinasCoop Energia, que é um projeto que tem o tripé
355 ambiental, social e econômico de modo a buscar estimular as nossas
356 cooperativas no Estado de Minas Gerais, que já são quase 800, em diversos
357 campos de atuação, no sentido de uma melhor efetividade, resolutividade,
358 economicidade na gestão de uso dos recursos energéticos. E esse projeto visa
359 estimular as cooperativas no uso da energia renovável, sustentável, com uma
360 preocupação ambiental extremamente forte, no sentido de dar a nossa
361 contribuição dentro das políticas ambientais e da preservação do ambiente, da
362 adequação da utilização do ambiente, mas também do ponto de vista econômico,
363 buscando a economicidade, a racionalidade do uso, a economia, haja vista o
364 momento que estamos vivendo. Todos tiveram oportunidade, ontem, de tomar
365 conhecimento, através do pronunciamento oficial do ministro das Minas e Energia,
366 da grave crise hídrica que passamos e dos seus reflexos, inclusive, na produção
367 energética do país, com consequências que espero que não se agravem ainda
368 mais, mas que temos que acender o alerta. Estamos diante de uma realidade
369 extremamente complexa, haja vista que esta crise hídrica nos parece, pelas
370 informações dos especialistas, é a pior dos últimos 90 anos. Na semana passada,
371 inclusive, tivemos o Movimento Minas 2032, que a Ocemg e outras entidades
372 participam, inclusive deste Conselho, coordenado pelo jornal ‘Diário do Comércio’,
373 e o Estado também participa, e a secretária Marília participou conosco da reunião
374 do Comitê Executivo do Movimento Minas 2032. E na primeira parte tivemos um
375 diálogo muito importante sobre a gestão das águas, com a participação do IGAM,
376 da Secretaria e tudo o mais. Então é um tema extremamente importante e nós do
377 Sistema Ocemg estamos procurando dar a nossa contribuição nesse e em outros
378 temas correlatos e importantes, com a questão ambiental. E no próximo dia 22 de
379 setembro, às 9h30, o Sistema Ocemg foi convidado pela Assembleia Legislativa
380 de Minas Gerais, pela Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos
381 Recursos Hídricos, para uma audiência, onde nós vamos fazer uma exposição do

382 que vem a ser o nosso projeto MinasCoop Energia. Como ressaltai, ele visa
383 estimular as cooperativas na implementação de usinas de geração de energia
384 renovável fotovoltaica, sendo para suprir as necessidades das próprias
385 cooperativas, do sistema cooperativista, mas, sobretudo, também para destinar
386 parte dessa energia para as instituições filantrópicas no Estado de Minas Gerais
387 como um todo. Em todas as regiões onde temos cooperativas, que possamos ter
388 também essa finalidade. Começamos aqui pela região Central, cuja entidade
389 beneficiária será a Santa Casa de Belo Horizonte, onde o nosso projeto visa suprir
390 100% da demanda de energia elétrica da Santa Casa de Belo Horizonte, e
391 obviamente isso promoverá uma economicidade na gestão operacional do
392 segundo maior hospital filantrópico do país, com cerca de mil leitos, que é a Santa
393 Casa de Belo Horizonte, de uma representatividade social enorme no nosso
394 Estado e no país, haja visto esse momento agora que passamos na pandemia. E
395 com isso esses recursos que ela hoje despense com o consumo de energia
396 obviamente poderão ser destinados para a sua atividade fim, que é assistir as
397 pessoas, assistir a comunidade com as suas necessidades da preservação e da
398 recuperação da saúde. Então eu convido a todos. Vai ser no dia 22 de setembro,
399 às 9h30. É uma audiência entre convidados e será transmitida pelas redes sociais
400 e pela TV Assembleia. Ficam todos convidados. E quero aqui ressaltar a
401 importância que consideramos de participar deste importante Colegiado aqui no
402 sentido de dar contribuição para a melhoria, para o aperfeiçoamento da política
403 ambiental do nosso Estado. Então eu agradeço a oportunidade deste momento
404 neste espaço.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro.
405 Parabenizo também a Ocemg pelas iniciativas sustentáveis. É muito importante
406 que tenhamos essa atuação dentro de um contexto geral da sociedade e a
407 importância das cooperativas para aprimorar, para gerir, para estar de perto com
408 todas as pessoas no elo mais da ponta responsável pela execução. É muito
409 importante. Então parabenizamos as iniciativas e reconhecemos a importância
410 também do sistema cooperativo para que tenhamos uma melhora na qualidade
411 de vida, não só ambiental, como social, em todos os setores. Nós temos plena
412 consciência da importância do papel que as cooperativas podem exercer nessa
413 melhoria. Muito obrigado, conselheiro, nós ficamos muito satisfeitos de ver esse
414 tipo de atuação.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
415 “Senhor presidente, demais colegas, bom dia a todos. Senhor presidente, eu
416 quero iniciar a minha fala aqui agradecendo aos conselheiros Andréa, da Seinfra,
417 Eduardo Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte, Daniela Rocco, da Uemg, e
418 Miguel, da UFMG. Aliás, da PUC. Veja bem, senhor presidente, quero agradecer-
419 los pela menção de companheirismo da última reunião, pelas palavras a mim
420 direcionadas, o apoio dado à questão do meu relatório de vista. Enfim,
421 infelizmente, eu não pude participar da última reunião, mas justifiquei a minha
422 falta. Eu estava em casa e acabou que eu perdi. No condomínio aqui passou um
423 caminhão fazendo entrega e acabou arrebatando os fios de internet, de energia,
424 e, enfim, deixou o condomínio inteiro sem nada. Mas eu quero externar os meus

425 agradecimentos a eles e também o reconhecimento de votar contrário, assim
426 como eu também votei contrário ao empreendimento. E outra situação,
427 presidente, para solicitar ao senhor a inversão da pauta no item 5, passar o item
428 5 para o último, e em primeiro passaria a votação das demandas existentes, para
429 depois ouvir a palestra da SEMAD. Muito obrigado. É o que eu tinha a falar.”
430 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro Heleno, nós lamentamos a
431 sua ausência na última reunião. É sempre importante a sua presença, com
432 ampliação das informações e do debate, com as informações que o senhor pode
433 sempre contribuir dentro do nosso contexto de atuação aqui. Em relação à
434 inversão de pauta, eu vou, infelizmente, ter que indeferir essa inversão, porque
435 temos algumas situações aqui do pessoal que precisa fazer a apresentação, que
436 tem outros compromissos posteriores. Então, infelizmente, eu vou ter que manter
437 a forma como a pauta está prevista, para que possamos internalizar o conteúdo
438 da municipalização. E depois vamos ter hoje uma pauta um pouco mais enxuta,
439 só tem quatro processos, então eu espero que possamos terminar o nosso
440 trabalho de uma maneira um pouco mais célere hoje. Infelizmente, eu não vou
441 poder atender seu pleito hoje? Tudo bom, conselheiro Heleno? Só por conta
442 desse motivo de alguns ajustes prévios, que o pessoal que vai nos contemplar
443 com essa possibilidade de informação que está prevista para ser realizada. Está
444 bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Pela ordem.
445 Assim como as pessoas que vão apresentar, a gente também tem alguns
446 compromissos. Principalmente eu, vou ter uma audiência agora a pouco, e eu
447 gostaria de votar nesta reunião. Se houver essa palestra antes, infelizmente, eu
448 não vou poder participar dessas votações. Eu gostaria de participar da votação.
449 Até mesmo porque foi acordado isso com o ex-presidente Ronaldo, que todas
450 essas palestras fossem jogadas para o fim da pauta e não ficassem abrindo a
451 reunião, até mesmo porque demandam um pouco de tempo e nos deixando em
452 situação assim difícil. Eu preciso dessa inversão da pauta, inclusive, para
453 participar das votações. Acho que o direito do conselheiro aqui deve ser bem visto
454 pela Presidência e também pela SEMAD.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
455 “Conselheiro Heleno, a questão da inversão de pauta é uma decisão do
456 presidente. Eu entendo perfeitamente o senhor, sei da estrutura, mas a pauta foi
457 realmente estruturada dessa forma, e infelizmente a questão de inversão é uma
458 decisão do presidente, e eu preciso mantê-la da forma como está. Tudo bem?
459 Peço desculpa de não atender seu pleito neste momento, porque realmente
460 precisamos ter essa avaliação. Para as próximas pautas, eu faço um
461 comprometimento com o senhor de tentar já estruturar a pauta com
462 apresentações no final. Mas neste momento eu não posso fazer essa inversão
463 devido à necessidade de apresentação pelo pessoal dentro desse contexto e
464 outros compromissos que foram assumidos e foram articulados anteriormente à
465 construção da pauta. Tudo bem, conselheiro?” Conselheiro Heleno Maia Santos
466 Marques do Nascimento: “Senhor presidente, mais uma vez, volto a falar com
467 vossa senhoria que já foi feito esse acordo via presidente Ronaldo. Ele nos

468 comprometeu a isso aqui em plenário, e eu preciso que esse acordo seja
469 cumprido, senhor presidente. Não pode também hoje o senhor estar o
470 substituindo e fazer um novo comprometimento com a gente sendo que esse
471 comprometimento já foi feito no passado. A gente precisa cumprir, senão vai
472 acabar virando brincadeira este Conselho. Porque ele já comprometeu com a
473 gente aqui, que foi um palco, inclusive, de discussões gigantescas, e ele já se
474 comprometeu com a gente aqui que isso seria no final. O senhor agora está
475 querendo fazer um novo comprometimento. Acho que vai acabar banalizando o
476 Conselho. A gente precisa ter uma estrutura nisso.” Presidente Vítor Reis Salum
477 Tavares: “Senhor conselheiro, como eu disse, inversão de pauta é uma questão
478 de decisão pessoal do presidente. Então se ele fez compromisso com os senhores
479 eu não tinha conhecimento desse compromisso anterior. Então como que eu
480 posso assumir um compromisso que não foi eu que fiz com os senhores. Então o
481 que eu posso assumir neste momento é que eu irei fazer...” Conselheiro Heleno
482 Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente, o senhor está
483 assessorado aí pela Valéria, está assessorado aí pela Jéssica. Elas participaram
484 da reunião, os demais conselheiros também participaram da reunião e viram que
485 ele fez comprometimento. Eu acho que comprometimento tem que ser cumprido.”
486 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro, eu vou manter minha decisão
487 da forma como estou falando, porque preciso manter a estrutura da pauta nesse
488 sentido. Como eu te disse, irei promover nas próximas reuniões a necessidade de
489 fazer essas avaliações integradas. Neste momento eu mantenho a minha decisão
490 e peço realmente desculpas por não atender seu pleito neste momento. Tudo
491 bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor
492 presidente, o senhor vai apresentar os projetos antes da apresentação?”
493 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Sim, conselheiro, é essa a decisão que
494 estou tomando.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Sim,
495 eu estou te perguntando se o senhor vai apresentar os projetos para votação
496 antes da apresentação ou só após a apresentação.” Presidente Vítor Reis Salum
497 Tavares: “Eu vou manter a ordem da pauta, conselheiro.” Conselheiro Heleno
498 Maia Santos Marques do Nascimento: “Eu te fiz outra pergunta, senhor
499 presidente. Eu fiz a pergunta seguinte: se o senhor vai apresentar as matérias de
500 votações e depois vai abrir – não estou dizendo a votação, mas só apresentar –
501 para a palestra? Ou o senhor vai abrir a palestra primeiro para depois apresentar
502 as matérias?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Heleno Maia, eu vou fazer a
503 apresentação da nossa reunião seguindo os itens de pauta. Então nossos
504 próximos itens: exame da ata, a palestra da municipalização e no sexto item as
505 decisões dos processos administrativos.” Conselheiro Heleno Maia Santos
506 Marques do Nascimento: “Sim, o senhor não vai apresentar? Eu quero que o
507 senhor apresente primeiro. Apenas isso.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
508 “Eu não entendi, conselheiro.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
509 Nascimento: “Que o senhor apresente os itens de pauta primeiro, para depois ter
510 a votação.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro, eu vou terminar o

511 item 2 e aí vou fazer a leitura integral. Pode ser dessa forma? Ou você quer que
512 faça a leitura integral da pauta neste momento? É isso que o senhor está pedindo?
513 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Não, não. Depois do
514 item 2, depois da ata, aí o senhor pode fazer a leitura de tudo e depois o senhor
515 abre.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “É justamente isso que eu vou fazer.
516 Terminando o item 3, comunicados, faço o exame da ata e depois vou fazer a
517 leitura integral de todos os procedimentos.” Conselheiro Heleno Maia Santos
518 Marques do Nascimento: “Ok, tudo bem.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
519 “Então, tendo em vista a resolução da situação, eu vou pedir para passar o
520 segundo vídeo de hoje, que é: ‘Conheça o sistema MTR MG.’ (*Exibição de vídeo*
521 *institucional*). O vídeo 3: ‘Investimento no Parque Estadual do Rio Doce e entorno
522 beneficia meio ambiente e turismo.’ (*Exibição de vídeo institucional*). Dando
523 continuidade, nós vamos para o próximo vídeo: ‘Supram e Urga Alto Paranaíba
524 vão atender a 21 municípios da região.’ (*Exibição de vídeo institucional*). O nosso
525 último vídeo é: ‘Você conhece a Revista Mineira de Recursos Hídricos?’ (*Exibição*
526 *de vídeo institucional*). Conselheiro Heleno Maia, fique à vontade para fazer uso
527 da palavra.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor
528 presidente, eu havia esquecido de falar. Na verdade, agora que eu vi que
529 assuntos gerais estão aqui também neste item. Eu gostaria de solicitar à
530 Presidência a gravação da reunião, a gravação de áudio, de vídeo, da reunião
531 anterior do COPAM, haja vista que veio aqui uma senhora de nome Cibele Aguiar,
532 representante da empresa Maynard, onde ela afirma, categoricamente, pelo que
533 eu vi do relato da ata, que foi solicitado por este conselheiro algum recurso para
534 que fosse feita uma visita ao empreendimento do qual e requeri pedido de vista.
535 Eu queria dizer que em momento algum eu enviei qualquer comunicado e
536 qualquer pedido a essa senhora solicitando algum recurso financeiro. Até mesmo
537 porque isso já é de praxe, de costume meu, de eu fazer essas visitas com minhas
538 próprias expensas. Não aceito, inclusive, nunca aceitei. Isso por experiência
539 própria de já ter vindo de órgãos públicos. Como secretário de meio ambiente,
540 como presidente de Codema, nós já sabemos muito bem como é que funciona a
541 situação. Então em momento algum eu solicitei isso. Eu vou entrar, inclusive, com
542 processo contra essa empresa, contra essa senhora, ao vir aqui ao COPAM. É
543 exatamente essa a justificativa, por isso estou pedindo a cópia da gravação, para
544 que eu possa ingressar na Justiça contra a empresa. Porque em momento algum,
545 ela não tem nenhum documento em mãos em que eu peça qualquer recurso
546 financeiro para a empresa. Na verdade, houve uma ligação para a empresa
547 solicitando a disponibilização de uma visita no local. Nos foi negado, tudo bem, foi
548 relatado no relatório, inclusive, isso, mas em momento algum eu solicitei qualquer
549 pedido de recursos para que possam custear as minhas despesas na citada
550 empresa. Portanto, senhor presidente, solicito, mais uma vez, que seja
551 disponibilizada para mim, para este conselheiro, a cópia da gravação áudio e
552 vídeo, para que eu possa ingressar na Justiça contra essa própria empresa. Muito
553 obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro, a agravação já

554 está no nosso canal do YouTube, mas a assessoria vai providenciar o envio para
555 o senhor. Tudo bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
556 “Ok, obrigado.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Boa tarde,
557 senhor presidente Vítor. Bom dia, demais conselheiros. Quero dizer mais uma vez
558 da honra de participar deste Conselho, que trata de temas tão relevantes para
559 nosso Estado. Aproveitando a questão dos assuntos gerais e do relatado pelo
560 nosso conselheiro Heleno Maia com relação a esse processo, eu também solicito
561 a gravação de áudio. Eu tive que me ausentar da última reunião por um mal-estar,
562 expressei meu voto contrário ao empreendimento, pelos mesmos motivos que o
563 Heleno Maia citou. Nós pedimos também a visita técnica, e a empresa tentou, de
564 todas as formas, que relatássemos valores. Depois alegou que nós não o fizemos.
565 Porque isso não é cabível, era somente uma visita técnica que estávamos
566 solicitando que se viabilizasse, fornecimento de transporte, que seja. E ela queria,
567 de qualquer maneira, nos imputar ao erro solicitando que informássemos valores
568 para ser realizada a visita técnica. Então depois alegou que tinha um
569 departamento de compliance que impedia isso. Então por que não o fez logo de
570 cara? ‘Olha, nós temos um departamento de compliance...’ Nós não estamos
571 solicitando dinheiro de forma nenhuma. Então para esse caso, senhor presidente,
572 eu também solicito o áudio e eu peço que o meu voto em particular, que foi
573 manifestado pelo chat e também manifestado oficialmente pelo relatório de vistas.
574 Por uma questão, senhor presidente, até aventada aqui nesta reunião
575 anteriormente, de uma segurança jurídica. Quando pedimos vistas é porque
576 temos dúvida sobre um empreendimento, que quer tanto verificar para o lado do
577 empreendedor, pelo lado do Estado e da questão ambiental como um todo, se
578 aquilo é seguro ou não. Frente aos erros cometidos anteriormente por outros
579 Conselhos que acabaram culminando em desastres ambientais gigantescos, a
580 primeira providência quando ocorreram os desastres em Minas Gerais que este
581 conselheiro aqui, ainda não conselheiro, promoveu foi verificar quem estava
582 compondo os Conselhos que deram a licença para ampliação do prazo de uso
583 daquelas barragens que romperam em Minas. Então eu quis saber quem estava
584 lá. E no futuro eu não quero ser responsabilizado pelos atos deste Conselho já
585 que eu apresentei o meu voto negativo para esse empreendimento, tanto no
586 relatório de vistas, lá expresso, documentado, quanto pelo chat, devido à minha
587 ausência por motivos de saúde. Então eu solicito o áudio e solicito, então, senhor
588 presidente, que seja computado o meu voto contra o empreendimento para que
589 eu não seja responsabilizado e a instituição a qual represento por futuros danos
590 ambientais, sociais ou materiais que esse empreendimento no futuro possa vir a
591 cometer no Estado de Minas Gerais.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
592 “Conselheiro, primeiramente falar que a nossa assessoria já disponibilizou no chat
593 o link da última reunião, no qual vocês terão acesso ao teor integral da reunião.
594 Então só acessar o link. Fiquem à vontade. E com relação ao voto é uma questão
595 regimental, conselheiro, nós não temos a possibilidade de computar um voto se o
596 conselheiro não está presente no momento da votação. Então o seu voto não foi

597 favorável ao empreendimento, nós computamos no momento da votação a
598 ausência. Então nós não colocamos o voto divergente.” Conselheiro Fernando
599 Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente, pela ordem. É só uma questão de
600 segurança jurídica. Já que nós realizamos o relatório de vistas, e no relatório de
601 vista consta o nosso voto, contrário ao empreendimento, eu solicito que ele seja
602 computado dessa forma. Senão para que eu vou pedir vistas então e fazer um
603 relatório, senhor presidente?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Senhor
604 conselheiro, é uma questão regimental. A votação do processo é iniciada em um
605 determinado momento em que marcamos a abertura dos trabalhos e é finalizada
606 em determinado momento em que terminamos a realização dos trabalhos.
607 Inclusive, mesmo com seu parecer de vista, se outros argumentos tivessem sido
608 trazidos à tona que mudassem o entendimento, você poderia mudar seu voto,
609 inclusive, em desacordo com o seu parecer de vista. Não teria nenhum
610 impedimento em relação a isso. Nós temos uma questão regimental que
611 determina o início do prazo da votação e o término do prazo da votação, e nós
612 temos que respeitá-la sob pena de abrir um precedente muito grande. Senão a
613 qualquer momento nós vamos ter que admitir uma votação de um determinado
614 processo em que não estamos no período de votação. Isso é uma determinação
615 que chamamos de preclusão dentro do contexto de processo administrativo, é a
616 preclusão do ato; iniciou e terminou em um determinado momento. O senhor teria
617 que estar presente para fazer essa votação. Toda a sua informação que foi feita
618 dentro do contexto de informação do processo, o seu parecer de vista, as suas
619 manifestações que foram realizadas dentro do processo estão aqui e vão compor,
620 inclusive, a ata desta reunião. Mas eu computar como voto contrário em um
621 momento temporal em que precisamos realizar o processo, eu não posso admitir
622 um precedente desse dentro do contexto do Conselho. Nós temos um momento
623 adequado para realizar a votação, e nesse momento adequado o senhor não
624 estava presente. Não quer dizer que o senhor votou favorável ao empreendimento
625 porque ele foi aprovado. Nós computamos como ausência. O seu parecer vai
626 constar dentro do processo, vai ter todas as informações, a ata da reunião está
627 disponível manifestando toda a sua contrariedade em relação ao processo, mas
628 enquanto voto eu não posso computar. Tudo bem? É uma questão regimental que
629 nós temos que cumprir.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Eu
630 agradeço, acordo com relação aos trâmites. Nós sempre prezamos pela
631 legalidade dos trâmites. Eu venho manifestar meu agradecimento aos seus
632 esclarecimentos e, realmente, pelo contexto geral desse empreendimento e pela
633 minha ausência forçosa, devido a um mal-estar, peço que, inclusive nesta ata,
634 seja registrado. E vou passar para o nosso departamento jurídico para as medidas
635 cabíveis. No mais, eu teria outras várias manifestações aqui para poder fazer,
636 prêmios, enfim, informações muito importantes, mas eu vou me privar, neste
637 momento, para poder atender a demanda do nosso conselheiro Heleno Maia, que
638 tem outras atividades a seguir. Eu peço o andamento. Muito obrigado.”
639 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente,

640 pela ordem. O senhor citou o Regimento Interno. Qual é o dispositivo que diz isso,
641 que o conselheiro tem que estar presente?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
642 “O artigo 36: ‘Após o início da votação da matéria não serão permitidas discussões
643 e não serão concedidos pedidos de vistas, de diligência ou de retirada de pausa,
644 salvo se constatado equívoco de condução da Presidência admitido pela mesma.’
645 Então é esse momento em que começa o início da votação, e ela termina, que
646 deve exercer o voto.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
647 “Senhor presidente, não está aqui explícito que eu tenha que estar na reunião. Se
648 eu tenho um relato de vista que foi entregue em tempo regimental, como foi
649 pedido, com cinco dias antes da reunião; se foi entregue o relato de vista, houve
650 votação, ali o conselheiro já manifestou seu voto. Isso aí podemos pegar,
651 inclusive, o conselheiro, na verdade, que pediu vista, não teria nem que votar. Se
652 o senhor pegar, por exemplo, os precedentes no Tribunal de Justiça, por exemplo,
653 o relator não vota. Por quê? Porque ele já manifestou o voto no seu relatório.
654 Então não está explícito no Regimento Interno, e eu também manifesto e exijo
655 que o meu voto seja computado como contrário ao empreendimento, até mesmo
656 porque eu apresentei o relato de vista, regimentalmente, dentro do período.”
657 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Senhor conselheiro, o senhor poderia,
658 inclusive, mudar de opinião dentro da discussão que foi feita aqui, o senhor não
659 tem vinculação ao seu parecer. Tudo bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos
660 Marques do Nascimento: “Senhor presidente, o meu parecer foi conclusivo, e
661 deixei claro no parecer que, sem ver o empreendimento e da forma como estava
662 sendo feito e escondido o empreendimento aos nossos olhos, eu votaria contra
663 por esse motivo. Então está lá explícito, o meu relatório foi conclusivo. Eu
664 manifestei, inclusive, em letras maiúsculas, em fonte caixa alta, dizendo o
665 seguinte: eu manifesto contrário ao empreendimento.” Presidente Vítor Reis
666 Salum Tavares: “Senhor conselheiro, o momento de votação inicia e termina no
667 período de votação. Eu não vou admitir mudança da votação em um momento
668 anterior ou posterior à discussão. Então a votação foi daquela forma, existiu a
669 situação de ausência dos senhores conselheiros. Então eu não computei nenhum
670 tipo de voto diferente do que estava previsto no momento da votação. Inicia no
671 momento da votação e termina no momento da votação. Admitimos como a
672 votação naquele momento tanto do Sr. Fernando Benício como do Senhor como
673 ausência, por não estarem presentes nesse momento. Sempre é aberta a
674 oportunidade, conselheiro Heleno Maia, de que se busque um entendimento
675 divergente, de uma maneira contrária, mas, dentro do contexto da condução da
676 reunião por esta Presidência, a votação dos senhores conselheiros naquele
677 momento era como ausente, os senhores precisariam estar presentes para exarar
678 seus votos. E os senhores poderiam, inclusive, ter mudado o entendimento, de
679 acordo com o que foi previsto aqui, não têm vinculação ao parecer. Então eu vou
680 terminar este ponto de pauta, porque já terminou o nosso tempo regimental.”
681 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Não, senhor
682 presidente, espera aí. Eu sou conselheiro legalmente. Eu sou conselheiro eleito

683 legitimamente para este Conselho. Então o senhor vai me ouvir. Perfeito? Vamos
684 lá, senhor presidente. Olha, da mesma forma que o senhor disse que começa a
685 votação no momento da reunião e termina no momento da reunião, então vamos
686 lá, vou pegar aqui para divergir de vossa excelência. Artigo 34, no seu parágrafo
687 5º, diz: 'A matéria com pedido de vista será incluída na pauta da reunião
688 subsequente, quando deverá ser apreciado o parecer de vista do conselheiro
689 solicitante.' Apreciado. O meu parecer já estava lá para ser apreciado. Se ele já
690 estava lá para ser apreciado, já estava lá meu voto. Certo? Então o senhor teria
691 que colocar o meu parecer para ser apreciado, o que não foi feito na reunião.
692 Senhor presidente, houve manifestos aqui dos conselheiros Andréa, Eduardo,
693 Daniela, Miguel favoráveis, porque eles leram o nosso relatório. Mas em momento
694 algum a Presidência do Conselho falou sobre o nosso relatório, manifestou sobre
695 o nosso voto. Nós não estamos aqui, senhor presidente, para ficar também
696 brincando não. Aí o senhor vai me desculpar porque está parecendo aqui que eu
697 sou o bobo da corte, que eu sou um cidadão que não sabe nada. Eu passei 16
698 anos da minha vida na Secretaria de Meio Ambiente, eu sei o que estou falando,
699 estou falando com conhecimento de causa, presidi por 12 anos o Conselho de
700 Meio Ambiente. Eu não estou aqui brincando, eu não estou aqui de sacanagem
701 com ninguém, eu estou tirando o meu tempo aqui para estar aqui contribuindo
702 com o Estado, contribuindo com o meio ambiente. Eu preciso ser respeitado, a
703 minha votação precisa ser respeitada. O meu parecer foi conclusivo e taxativo, eu
704 votei contra o empreendimento. O meu relatório não foi posto em votação."
705 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, o seu parecer foi
706 disponibilizado, está disponibilizado no site da SEMAD, está disponível para
707 informação e foi levado em consideração em toda a discussão do processo. O
708 que eu não posso é admitir uma votação por meio do parecer, já que temos o
709 momento deliberativo definido dentro do Regimento Interno. É isso que eu estou
710 dizendo. Não estou falando que o senhor não tem conhecimento de causa, não
711 estou falando que o senhor não tem a possibilidade de fazer qualquer tipo de
712 discussão. Mas para que exerça o múnus de conselheiro o senhor precisa estar
713 presente na reunião. Eu entendo perfeitamente..." Conselheiro Heleno Maia
714 Santos Marques do Nascimento: "Não está claro no Regimento Interno, senhor
715 presidente, não está claro. Se não está claro, vale pelo entendimento. Eu votei
716 por escrito no voto. O senhor em momento algum leu o meu relatório no plenário.
717 Ou o senhor leu o relatório no plenário?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "O
718 relatório foi disponibilizado para todos os conselheiros." Conselheiro Heleno Maia
719 Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, eu te fiz uma pergunta, eu
720 te perguntei se o senhor leu o relatório no plenário." Presidente Vítor Reis Salum
721 Tavares: "Eu não li o relatório, assim como não li nenhum tipo de informação do
722 parecer da Supram. Eu não leio nenhum parecer aqui em nenhum momento,
723 senhor conselheiro, ninguém faz leitura de parecer aqui dentro do Conselho, o
724 parecer é disponibilizado para aferir as informações, e isso pode ser feito por
725 qualquer conselheiro e qualquer um que tenha interesse legítimo na discussão.

726 Volto a dizer, o que eu não posso admitir é que a gente exerça o momento
727 deliberativo da informação de maneira divergente do que está previsto no
728 Regimento Interno, senhor conselheiro.” Conselheiro Heleno Maia Santos
729 Marques do Nascimento: “Eu perguntei ao senhor qual dispositivo, o senhor
730 mostrou, e não está claro o dispositivo, não está claro. Eu fiz um contraditório a
731 vossa excelência, li um outro artigo, só para vossa excelência ver que o
732 entendimento aqui quanto ao Regimento Interno é omissivo.” Presidente Vítor Reis
733 Salum Tavares: “Senhor conselheiro, no artigo que o senhor leu em algum
734 momento fala que o voto será aquele deliberado dentro do parecer? Não fala isso
735 também, senhor conselheiro.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
736 Nascimento: “E no que o senhor leu em algum momento fala que eu tenha que
737 estar presente?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Fala que a matéria será
738 iniciada dentro do contexto da avaliação, e a gente precisa estar presente.”
739 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “O meu parecer está
740 dentro do contexto da avaliação, senhor presidente.” Presidente Vítor Reis Salum
741 Tavares: “Senhor conselheiro, nós estamos entrando em uma discussão que não
742 vai ter uma mudança.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
743 “Não vai ter mudança porque o senhor não quer ter a mudança, porque o senhor
744 simplesmente decidiu o seguinte: ‘Eu, como presidente, não vou mudar o que está
745 certo’, o que pode ser reconhecido na Justiça, judicialmente. Mudar o parecer do
746 senhor, vai ficar muito feio isso. Não tem cabimento isso que o senhor está falando
747 para mim, senhor presidente, não tem cabimento o senhor falar comigo que um
748 dispositivo está dizendo, que não está claro, eu te mostro outro, ‘mas o seu não
749 está claro, mas o meu também não está claro... Não, o meu está claro.’ Aí você
750 quer dizer, quer me contradizer afirmando que o seu parecer está claro, mas o
751 meu não está.” Angélica Aparecida Sezini/Supram Central Metropolitana: “Eu
752 acho que, com todo respeito, conselheiro Heleno, está havendo aqui uma
753 divergência de interpretação. Quando o senhor apresenta um relato de vista, os
754 senhores, todos os conselheiros, todo esse relato é considerado como um
755 parecer. O conselheiro analisou o processo, assim como a Supram também
756 analisou, e opinou, deu naquele relato de vista o entendimento do conselheiro
757 sobre o assunto. Relato de vista é igual a parecer, não é voto. Então nós
758 precisamos separar duas questões que são diversas no contexto dentro da URC,
759 assim como acontece no COPAM e em todas as Câmaras Técnicas. Todos os
760 conselheiros apresentam os seus relatos de vista, muitos deles são lidos pelos
761 próprios conselheiros nas reuniões, e depois é colocado em votação o parecer da
762 Supram. O que é votado é a sugestão feita pela Supram, no parecer da Supram.
763 Então são dois momentos distintos. A Supram apresenta um parecer relativo à
764 análise que foi feita naquele processo, e isso vale para os processos que vêm
765 para a URC, para os processos que vêm para as Câmaras Técnicas do COPAM.
766 Os conselheiros têm a possibilidade também de pedir vista e apresentar a sua
767 visão em forma de relato de vista, que é também um parecer. Isso é discutido no
768 COPAM, e após as discussões é que vem a votação. São dois momentos

769 distintos, com objetivos distintos. No Conselho é assim também. O senhor
770 apresentou seu relato de vista, ele foi discutido, logo após foi feita a votação. Se
771 o senhor não estava presente no momento da deliberação, não foi voto, não
772 houve voto. Houve apresentação do seu relato, mas a sua votação não foi feita
773 através do relato de vista. O relato de vista não se presta à possibilidade de
774 exercer voto. São duas coisas distintas. Isso tem que ficar muito claro, porque o
775 Regimento funciona dessa maneira, não há possibilidade de, através de um relato
776 de vista, ser apresentado o voto do conselheiro.” Conselheiro Heleno Maia Santos
777 Marques do Nascimento: “Dona Angélica, em qual dispositivo do Regimento
778 Interno está escrito isso, está expresso isso? Aqui nós não estamos trabalhando
779 com entendimento, nós temos que trabalhar com papel, com lei, com aquilo que
780 está escrito. Se não está escrito no Regimento Interno, eu faço o relatório por
781 escrito e voto da forma que quero votar.” Angélica Aparecida Sezini/Supram
782 Central Metropolitana: “Não é assim, conselheiro, se não está escrito, como que
783 o senhor vai...” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
784 “Doutora, esse é o entendimento da senhora. O entendimento da senhora é um,
785 o entendimento meu é outro.” Angélica Aparecida Sezini/Supram Central
786 Metropolitana: “O seu entendimento é contrário ao entendimento da instituição,
787 conselheiro. Essa regra funciona para todos os Conselhos.” Conselheiro Heleno
788 Maia Santos Marques do Nascimento: “Eu sou conselheiro, eu tenho direito de
789 divergir do entendimento de vocês. Isso é regimental, o meu direito de divergir da
790 opinião da Supram.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Até uma
791 certa antecipação, Heleno, eu achei que haveria a manifestação que você fez.
792 Porque quando vocês estavam ausentes na reunião, no momento da votação, eu
793 fiz questão de expressar minha indignação em relação à recusa da empresa. E
794 em função disso eu fui procurar um embasamento. Quando começamos com as
795 reuniões remotas, o COPAM e o CERH distribuíram a todos os conselheiros o
796 manual para participação dos conselheiros nas reuniões do COPAM e do CERH
797 por meio de videoconferência. Aí que eu acho que está a questão principal.
798 Porque o manual nos ensina como fazer uma videoconferência, mas não entra no
799 mérito operacional em relação ao Regimento. E o Regimento, por sua vez, não foi
800 adequado à questão das videoconferências. Então, Angélica, desculpa até em
801 discordar de você assim a princípio. Se eu for considerar o seu argumento, eu
802 não posso considerar um parecer técnico por um técnico da Secretaria, porque
803 ele é conclusivo, ele é conclusivo e tem um controle processual. Toda conclusão
804 vem: ‘Somos pelo deferimento’ ou ‘somos pelo indeferimento’. E muitas vezes o
805 técnico não está presente na reunião, quem está presente na reunião é o parecer
806 técnico dele, nós votamos com ou contra o parecer técnico. Da mesma forma que
807 o Heleno está agora levantando a questão, eu também levantei na hora. Falei
808 ‘olha, o relatório dos dois está presente, o relatório dos dois foi entregue a tempo,
809 de acordo com o Regimento. Agora o Regimento que está sendo utilizado para
810 não computar os votos dos dois é um Regimento que não foi adequado à questão
811 da videoconferência. Por exemplo, eu não sei a razão do Heleno nem do

812 Fernando por terem se ausentado da audiência, isso não tem o menor fator de
813 importância. Por quê? Poderia simplesmente ter caído o sinal. Se tivesse caído o
814 sinal da internet deles naquele momento da votação, eles não votariam – eles
815 poderiam votar no momento seguinte – e não teriam direito ao voto, porque a
816 votação estaria encerrada. Mas o relatório dos dois, pelo indeferimento do
817 processo, estava expresso, da mesma forma que o parecer técnico. Então eu
818 solicito, Vítor, por favor, que a Procuradoria da SEMAD se manifeste em relação
819 a esse caso específico para evitar, inclusive, novas ocorrências; ou se já teve
820 outras, e eu não tive ciência, se já houve outra ocorrência dessa. Para a gente
821 evitar. Porque realmente o Regimento diz que o conselheiro tem que estar
822 presente, porém ele não prevê as situações de videoconferência e nem o manual
823 que nos foi distribuído. Porque se o manual tivesse, além de nos ensinar como
824 entrar nas plataformas, nos orientado como votar, aí seria diferente. Mas não está
825 expresso em lugar nenhum que se, por alguma razão técnica, operacional, o
826 conselheiro se fizer ausente, o voto dele expresso em relatório ou no chat não
827 deva ser considerado. Então eu gostaria muito de pedir ao Vítor, como presidente
828 da reunião, que na próxima reunião traga um posicionamento em relação a isso,
829 que eu acho que é uma forma de equilibrar a situação da posição tanto do Heleno
830 quanto do Fernando, a minha própria, inclusive, e evitar futuras polêmicas e
831 conflitos e até questionamentos em relação a esse procedimento. Agradeço a
832 oportunidade, Vítor. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado,
833 conselheiro Eduardo. Nós vamos fazer, sim, consultas ao nosso órgão de
834 representação judicial para fazer essa avaliação e aí fazemos esse retorno para
835 vocês. Mas neste momento reforçamos a posição institucional, que nós temos
836 dois momentos instrutórios daqui do debate deliberativo diferentes. Um é a
837 informação que pretendemos aferir e discutir, que é o parecer, que ainda está em
838 objeto de discussão. E o segundo é o momento deliberativo, que precisa estar,
839 dentro de um contexto avaliativo, presente para exercer seu voto. Então esse é o
840 posicionamento institucional que adotamos em todas as nossas discussões, não
841 computamos voto de acordo com o parecer. O parecer é uma exposição e a
842 primeira premissa para que possamos abrir os trabalhos de discussões
843 internamente dentro do Conselho, de acordo com a avaliação que cada um dos
844 conselheiros possa fazer. O momento deliberativo inicia, e para exercer o seu
845 direito de voto é necessário que esteja presente. Essa é a posição institucional e
846 ela vai ser delimitada nesse contexto enquanto estivermos aqui dentro dessa
847 avaliação de Presidência ou então até quando tivermos uma orientação jurídica
848 diferente dentro do contorno do nosso órgão de representação judicial.”
849 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Senhor presidente, sem querer ser o
850 sabichão, existem questões no direito que nós vamos ficar pela eternidade
851 discutindo. Eu tenho meu ponto de vista, você tem seu ponto de vista, e aí vamos
852 ficar cada hora um reafirma o ponto de vista dele. Heleno, com todo respeito, você
853 tem suas razões, e a Presidência também tem as razões. Ocorre que, para
854 decidir, quem decide é a Presidência, e não você nem eu nem a Angélica nem o

855 Eduardo. Então eu acho que seria de prudência e sabedoria se essa discussão
856 fosse encerrada. Porque o Heleno Maia tem todas as razões para defender o
857 ponto de vista dele, a Presidência também tem todas as ações para defender o
858 ponto de vista. Ocorre que neste momento, nesta reunião, o que prevalece é a
859 posição da Presidência. Então eu convido todos a encerrar essa discussão agora
860 e esperar a manifestação da AGE ou de quem de direito, e vamos concluir a nossa
861 reunião. Obrigado.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor
862 presidente, muito obrigado pela palavra. Novamente, eu gostaria de manifestar,
863 rapidamente, o meu orgulho de participar de um Conselho que promove um
864 debate tão rico, que com certeza vai contribuir, de forma e fato, para o avanço das
865 nossas questões de licenciamento ambiental e dos procedimentos. Estamos num
866 novo momento, uma mudança climática, mudança de comportamento. Então eu
867 gostaria de ressaltar, para os devidos registros de gravação, que na oportunidade
868 da última reunião eu estava presente, tive que me ausentar por mal súbito e deixei
869 registrado em chat o meu voto. Muito obrigado.” Conselheiro Geraldo Magela da
870 Silva: “Presidente, corroborando a fala do colega Carlos Alberto, da Faemg, eu
871 quero também contribuir aqui, à guisa de contribuir, fazer um apelo para que a
872 gente encerre essa discussão, que está ficando extremamente longa e em cima
873 do mesmo ponto. Eu acho que, em respeito a todos nós, que também temos
874 outras atividades, respeitando os argumentos e direitos de cada conselheiro,
875 obviamente. Mas penso eu que toda essa discussão se dá exatamente pela
876 imperfeição do nosso Regimento. E essa imperfeição não é pecado mortal, é
877 decorrente de uma nova experiência que todos nós estamos vivenciando com o
878 advento da pandemia, haja vista a necessidade. E muitas organizações estão
879 fazendo isso, inclusive a minha. Já fizemos vários dispositivos normativos,
880 adequações em decorrência desse novo formato, dessa nova modalidade de
881 reuniões que passou a existir no nosso cotidiano, que são as reuniões online.
882 Penso eu que faz-se necessário que o Regimento seja reavaliado, readequado,
883 tendo a previsibilidade deste modelo de reunião e a necessidade de se
884 regulamentar toda a operacionalidade derivada do novo modelo de reuniões. Eu
885 sou professor universitário, eu nunca tinha dado aula até então de forma remota.
886 E nós tivemos que nas universidades fazer toda a adequação do modelo, dos
887 procedimentos, das avaliações para dar validade, inclusive, aos processos
888 formais. Penso eu que da mesma forma o nosso Conselho, como tantos outros –
889 eu participo de vários conselhos de políticas públicas –, precisa readequar os
890 nossos normativos para validar aquilo que faz-se necessário. E obviamente aquilo
891 que ainda ficar alheio à previsibilidade, porque nós nunca vamos conseguir
892 esgotar todas as previsibilidades no Regimento, e é por isso que geralmente os
893 Regimentos têm um dispositivo que, em casos omissos, concede-se o poder de
894 deliberação imediata àquele que preside o órgão, exatamente para dar celeridade,
895 não ficarmos aqui numa rosca sem fim de uma discussão que não vai se esgotar
896 aqui, porque não é possível se esgotar aqui, ela não tem essa possibilidade de
897 ser esgotada aqui. Então peço a compreensão de todos, até porque o conselheiro

898 Heleno disse que não podia ficar na reunião. Nós já estamos estendendo essa
899 discussão aqui tem quase 40 minutos. Então eu apelo ao bom senso de todos
900 para que a gente esgote, finalize isso, mas considerando as razões, muito bem
901 observadas. Se não prevê, nós temos que redefinir esse Regimento para que
902 fique mais claro e dê tranquilidade e celeridade ao processo de realização da
903 reunião e preserve os direitos de todos os conselheiros dentro daquilo que seja
904 razoável ou recomendável. Então é só à guisa de contribuir.” Presidente Vítor Reis
905 Salum Tavares: “Perfeito, conselheiro. Só a título de informação, já temos um
906 grupo de trabalho formado na SEMAD para rever a DN 177, que seja objeto de
907 alteração, já prevendo as questões dessa modalidade de reunião remota. Ok?”
908 Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Era importante que tivesse sido informado
909 para nós conselheiros, presidente. Eu acho que houve uma falha de não terem
910 nos comunicado. Porque faz-se necessário, eu como conselheiro preciso saber
911 que está em estudo isso. Se não eu nem teria falado o que eu disse aqui.”
912 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Tudo bem, desculpa a falha, mas
913 realmente existe a instituição desse grupo de trabalho. Ainda de maneira bem
914 incipiente, nada concreto. Mas nós já temos essa avaliação. Tudo bem?”
915 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente,
916 com a permissão do Carlos Alberto, por discordar da questão de que aqui quem
917 vai dar as cartadas finais vai ser a Presidência, o que não é; e considerando
918 quanto à soberania do plenário, essa matéria tem que ser posta em votação para
919 o plenário, ela tem que ir a plenário. Porque já há uma divergência de
920 entendimento entre conselheiros e já há uma divergência de entendimento da
921 Presidência do Conselho. É uma matéria que precisa de ir a plenário para ser
922 apreciada, o plenário precisa de dar a sua opinião, porque o plenário é soberano,
923 ele precisa dar a opinião ‘ou o conselheiro tem razão ou o presidente tem razão’.
924 E quanto a tempo, respondendo o Sr. Geraldo Magela, o colega conselheiro
925 Geraldo Magela, para defender o ponto de vista correto e legal, eu fico aqui então
926 o dia todo. Eu não tenho tempo aqui para ficar ouvindo historinha, eu tenho tempo
927 aqui para discutir questões ambientais. O que acontece? O tempo inteiro eu
928 estava na linha com a Vânia, eu estava na linha com a Vânia Sarmiento, o tempo
929 inteiro. Eu falando para ela ‘Vânia, eu estou com problema no meu condomínio.
930 Saí da minha casa, tentei ir para o centro da cidade para fazer a reunião e tive
931 essa dificuldade. Isso é natural de acontecer. No momento o que aconteceu aqui?
932 Eu fiquei sem energia elétrica também, porque o caminhão arreventou a fiação
933 de energia elétrica. E aí já é também culpa do Estado, porque a Cemig é do
934 Estado. Então não existe essa questão. Eu nunca faltei a qualquer reunião do
935 Conselho, não existe falta minha. Se existisse falta minha, ausência minha, era
936 motivo para se falar, mas não existe ausência minha. Então se o entendimento da
937 Presidência é um, e o de vários conselhos aqui é outro, a matéria tem que ser
938 submetida ao plenário, o plenário tem que decidir, senhor presidente, ele é
939 soberano. Muito obrigado.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Senhor
940 presidente, eu entrei em contato com o Sr. Heleno Maia, como com os demais

941 conselheiros que estavam com dificuldade de acesso à reunião, como é o papel
942 da Secretaria Executiva. Nós estamos em tempos de reunião remota, nós fomos
943 pegos no momento da pandemia e tentamos, de uma forma super elogiada, as
944 reuniões remotas, para que pudéssemos dar continuidade aos nossos trabalhos.
945 Como eu entrei em contato com o Sr. Heleno Maia, ele falou que teve um
946 problema no condomínio em que ele mora e que não teria acesso. Eu falei com
947 ele pelo celular, ele também não conseguiu. Exaurimos todas as nossas
948 condições de poder tentar colocar o conselheiro na reunião. Ele falou que ia para
949 um outro lugar para ver se conseguia, mas infelizmente ele não conseguiu.
950 Entendemos que foi um caso. Eu entendo que ele já estava preparado para a
951 reunião, mas não conseguiu participar. E de outras formas tentamos com todos
952 os conselheiros. E no dia, realmente, das 20 entidades que compõem a URC
953 Central Metropolitana, só o Sr. Heleno Maia não conseguiu participar, pelas
954 questões trazidas por ele aqui. Em todas as reuniões, que a gente vem fazendo
955 desde abril do ano passado para cá, nunca tivemos problemas com a votação,
956 todos os conselheiros entendem que eles têm que estar. Mesmo no formato
957 presencial, o conselheiro não tem como sair e deixar o voto dele em cima da
958 mesa. Da mesma forma, acontece na reunião remota. Já teve caso de conselheiro
959 levantar para ir ao banheiro ou atender um telefone e estar ausente naquele
960 momento da votação. Mas como bem disse o Vítor isso já está sendo trabalhado,
961 até mesmo porque entendemos que a reunião remota é uma tendência, veio para
962 ficar e num formato híbrido, agora que as coisas já estão voltando, se Deus quiser,
963 brevemente estaremos no retorno presidencial. Então eu acho que essas dúvidas
964 não serão mais colocadas. É isso, senhor presidente, estão sendo trabalhadas
965 pelo Sisema, sim, as regras para este novo formato de reunião, que acredito que
966 no futuro híbrido.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:
967 “Obrigado, Vânia, pela confirmação da veracidade da minha fala.” Presidente Vítor
968 Reis Salum Tavares: “Então, considerando todas essas situações, já temos uma
969 definição bem definida do que temos quanto à posição institucional. Heleno Maia,
970 nós respeitamos todas as posições, entendemos todos os posicionamentos que
971 estão sendo colocados por vocês. Não obstante, temos que entender que existe
972 uma posição institucional nessa forma de abordagem. Então, independente de
973 qualquer coisa, nós vamos levar essa questão para um nível de discussão
974 superior, sim, vamos pedir manifestação da nossa assessoria jurídica para tratar
975 sobre o assunto. Eu não acho que seja uma questão de plenário, mas, inclusive,
976 vamos colocar nessa consulta essa questão de discussão do plenário para que
977 ele possa se manifestar sobre essa situação em termos de um parecer conclusivo
978 do órgão de representação do Estado para vincular nossa atuação. Então, tendo
979 posto isso, nós temos essa posição institucional de que precisa estar presente no
980 momento do voto para realizar as discussões e exarar o parecer. Entendo
981 perfeitamente que existem situações que vão gerar algumas impossibilidades.
982 Então tem essas questões. Mas precisamos ter um parâmetro objetivo para definir
983 a forma de como nós vamos fazer a votação, para que não tenhamos, por motivo

984 A ou B ou C ou D, uma determinada avaliação que seja diferente em um momento
985 que guarde a mesma peculiaridade. Então temos essa avaliação e acho que
986 podemos concluir essa questão do item 3, inclusive porque também já passou o
987 nosso prazo regimental de comunicados e assuntos gerais, que deveria ser 30
988 minutos. Mas, mesmo assim, tentando ampliar o debate, abrir discussão para todo
989 mundo, eu deixei que se passasse a uma discussão mais ampliada. E vou
990 encerrar este ponto informando para o conselheiro Heleno Maia e o conselheiro
991 Fernando...” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor
992 presidente, o senhor não deixou claro o meu pedido, o senhor não respondeu o
993 que eu pedi para o senhor. Eu pedi para o senhor colocar a matéria em votação
994 no plenário. A divergência é minha. A divergência se vossa excelência...”
995 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Senhor conselheiro, é uma questão de
996 Regimento Interno, de procedimento, e essa decisão é uma decisão de
997 Presidência.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Claro
998 que não, senhor presidente, o senhor não responde sozinho pelo COPAM não, o
999 plenário é soberano, senhor presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1000 “Pelas questões de procedimento, a definição é do presidente, senhor
1001 conselheiro.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Não,
1002 senhor presidente, não é. O plenário é soberano, senhor presidente.” Presidente
1003 Vítor Reis Salum Tavares: “É sim senhor.” Conselheiro Heleno Maia Santos
1004 Marques do Nascimento: “Eu não estou acatando a sua decisão, o senhor faça o
1005 que o senhor quiser fazer, só que nós vamos derrubar isso na Justiça. Tá ok?”
1006 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Tudo bem, o senhor fique à vontade.”
1007 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Eu vou fazer uma
1008 outra solicitação para o senhor aqui, que seja suspensa até decisão judicial ou até
1009 decisão da instância superior da SEMAD, qualquer que seja, a licença da Maynard.
1010 Até mesmo porque se o nosso voto for computado ela perde no plenário.”
1011 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “O seu voto foi computado como ausente.”
1012 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Se o nosso voto for
1013 computado ela perde no plenário. Então que suspenda, que suspenda até a
1014 decisão nossa. Eu estou te pedindo, estou requerendo aqui como conselheiro
1015 legalmente constituído deste COPAM.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1016 “Senhor conselheiro, eu não tenho forma de fazer essa suspensão que o senhor
1017 está pedindo. Tudo bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
1018 Nascimento: “Ok, o senhor pode acatar ou não acatar. Eu estou fazendo o
1019 requerimento aqui formalmente, legalmente.” Presidente Vítor Reis Salum
1020 Tavares: “Tudo bem. A previsão de acatar e discutir qualquer tipo de decisão, seja
1021 da Presidência, seja de qualquer unidade administrativa, está sempre presente
1022 aos conselheiros, e essa faculdade está aberta ao senhor, conselheiro.”
1023 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Não está, não está.
1024 Desculpa, mas não está.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Então tudo bem.
1025 Eu encerro este ponto de discussão.” **4) EXAME DA ATA DA 22ª REUNIÃO.**
1026 Aprovada por unanimidade a ata da 22ª reunião da Unidade Regional Colegiada

1027 Central Metropolitana, realizada em 4 de agosto de 2021. Votos favoráveis:
1028 Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo
1029 Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg,
1030 PUC Minas e Ampea. Abstencões: MPMG e IHMBio. Justificativa de abstenção.
1031 Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Abstenção por não ter participado da última
1032 reunião.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Abstenção
1033 por não estar na reunião passada.” **Manifestações que antecederam a votação**
1034 **da ata.** Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor
1035 presidente, eu solicito que seja constado em ata o meu relatório, que foi entregue
1036 em tempo regimental, constando o que nele está escrito, na íntegra. Por gentileza.
1037 E solicito também, senhor presidente, mais uma vez e novamente, que na ata seja
1038 computado o meu voto contrário.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Em
1039 relação a constar o relatório, ele irá acompanhar a ata de reunião. Existe a
1040 possibilidade? A Vânia vai explicar a questão da ata. E em relação ao voto eu
1041 mantenho a posição anterior, da mesma forma como já tinha falado.” Conselheiro
1042 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Eu não terminei minha fala, senhor
1043 presidente, meu requerimento. Que seja constado em ata que a minha ausência
1044 na reunião foi devidamente justificada, o que não está na ata. É o que eu tenho a
1045 requerer.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Senhor presidente, a ata
1046 pode ser transcrita e pode ser sucinta. No Regimento Interno, traz de forma
1047 sucinta, e abrimos uma exceção quando o conselheiro pede para transcrever um
1048 determinado item. Porém, o Regimento Interno não traz justificativa de ausência.
1049 Em que pese nós termos colocado que o conselheiro estava tendo problemas de
1050 conexão, o próprio Regimento Interno, senhor presidente, não traz ausência
1051 justificada. Por isso que as entidades são notificadas, e as 20 entidades que estão
1052 aqui têm plena ciência disso. O que o conselheiro Heleno Maia colocou na reunião
1053 aqui agora, ele pode solicitar que seja transcrita em ata a solicitação dele. Então,
1054 para a próxima reunião, tudo que ele falou vai estar transcrito em ata.” Presidente
1055 Vítor Reis Salum Tavares: “Exatamente. A sugestão que eu vou fazer,
1056 conselheiro, como a Vânia explicou, o senhor já explicou os motivos da sua
1057 ausência em determinado momento, nesta reunião. Então, para que possamos
1058 atender tanto os anseios dessa discussão e das avaliações que serão
1059 necessárias, podemos constar isso na ata da 23ª reunião? E ter todas essas
1060 exposições de uma maneira objetiva, da forma como o senhor está trazendo aqui,
1061 e constar na ata da 23ª em vez da 22ª, já que naquele momento de discussão
1062 isso não foi trazido à discussão do Conselho. Essa forma atende ao senhor,
1063 conselheiro?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Sim,
1064 sim, atende a mim. Só que o relatório eu exijo que seja transcrito aí, porque ele
1065 estava dentro da reunião. O relatório estava dentro da reunião. Não importa se eu
1066 estava presente ou não na reunião, mas o relatório foi entregue em tempo
1067 regimental. Ele estava dentro da reunião, então eu quero que o transcreva na ata.
1068 Até pelo motivo de mandado de segurança que eu vou impetrar contra o Estado.
1069 Isso já está definido, eu vou impetrar contra o Estado. Então eu prefiro que

1070 conste.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Senhor conselheiro Heleno Maia,
1071 o mandado de segurança é uma garantia fundamental, o senhor pode utilizá-lo da
1072 maneira que entender mais adequada. Nós podemos utilizá-lo dentro de qualquer
1073 ilegalidade ou abuso de poder. Então o senhor entendendo os presentes
1074 pressupostos pode pleitear ao Poder Judiciário que faça essa avaliação. Em
1075 relação ao relatório, ele vai constar como documento componente de toda a
1076 deliberação que foi realizada dentro do processo. Tudo bem? Mais algum
1077 conselheiro?” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor
1078 presidente, eu solicito que na ata seja constado o meu parecer constante no
1079 relatório.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Nós vamos usá-lo como
1080 um documento componente de toda a discussão. Dessa forma atende aos
1081 senhores? Ok.” **5) MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:
1082 ORIENTAÇÕES INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO AOS
1083 MUNICÍPIOS. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1084 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Ana Paula, da Diretoria de Apoio à
1085 Gestão Municipal, da SEMAD, fez apresentação sobre municipalização do
1086 licenciamento ambiental em Minas Gerais, com orientações institucionais e ações
1087 de engajamento aos municípios. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no
1088 site da SEMAD. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE
1089 REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE
1090 COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
1091 SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO
1092 BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA
1093 A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NÃO VINCULADOS AO
1094 LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Frederico Pereira Sucupira. Lote 61-A,
1095 Quadra 04. Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras. Brumadinho/MG.
1096 PA/SEI 2100.01.0019586/2021-34. Tipo de Intervenção: supressão de
1097 cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área
1098 Requerida: 0,0466 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0466 ha.
1099 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.
1100 Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.
1101 Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.2) Faha
1102 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote 35, Quadra 16. Condomínio Águas
1103 Claras. Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0032659/2021-46. Tipo de
1104 Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso
1105 alternativo do solo. Área Requerida: 0,0500 ha. Área Passível de Aprovação:
1106 0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana
1107 Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio
1108 Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.3)
1109 Cláudio Rodrigues de Castro. Lote 24, Quadra 11. Condomínio Retiro do
1110 Chalé. Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0036270/2021-34. Tipo de
1111 Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso
1112 alternativo do solo. Área Requerida: 0,0445 ha. Área Passível de Aprovação:****

1113 **0,0445 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**
1114 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
1115 **Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.4)**
1116 **Luciano Bellini. Lote 23, Quadra 26. Condomínio Quintas do Sol. Nova**
1117 **Lima/MG. PA 09010000621/20. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
1118 **vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área**
1119 **Requerida: 0,0397 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0397 ha.**
1120 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
1121 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
1122 **Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 7) ENCERRAMENTO.**
1123 **Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Vítor Reis Salum**
1124 **Tavares agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual**
1125 **foi lavrada esta ata.**

1126
1127 **APROVAÇÃO DA ATA**

1128
1129
1130 **Vítor Reis Salum Tavares**
1131 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**